

**PORTARIA Nº 441/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

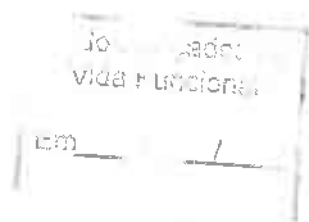
Conceder a servidora **Rosângela Maria Sano**, matrícula nº **3931**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/3/2010 a 1/3/2015**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 23/9/2019 a 21/12/2019**, conforme consta no Protocolo nº **201828950**, de 10/5/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
11 de setembro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas



Publicado no D. O.
de ____/____/____
Funcionário